



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – SP
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e substituições de vidros para manutenção predial dos diversos núcleos, ginásios e setores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais adquiridos deverão ser instalados, de acordo com a especificidade de cada modelo;

As Instalações a serem executadas, deverão obedecer rigorosamente as especificações dos materiais solicitados, assim como toda a mão de obra deverá ser qualificada e obedecer rigorosamente as instruções contidas no edital;

Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com fornecimento do material (perfis de alumínio, borrachas, silicones, parafusos, etc.), instalação e execução dos serviços, mão de obra em horário comercial e extra (noite, fim de semana e feriados), equipamentos, ferramentas, limpeza, combustíveis ou fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc.;

Os locais de instalação, bem como as partes afetadas, deverão ser mantidos devidamente limpos, devendo ser previstas a proteção dos bens móveis com material apropriado, no caso de risco de dano ou manchas provenientes do serviço e remoção do entulho pela contratada;

Deve-se iniciar a execução dos trabalhos após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo o prazo total de execução de 02 (dois) dias úteis para o vidro comum, prazos esses para a conclusão de todos os serviços.

Providenciar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a correção das deficiências ou substituições apontadas pela fiscalização, quanto à execução dos serviços, sendo que todas as medidas deverão ser conferidas no local. Reparar, corrigir ou substituir os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da instalação;

Todos os locais a receberem as referidas instalações de vidros, deverão ser preparados previamente pela empresa contratada, com a remoção dos vidros antigos, cacos, sobras de massas e livre de sujeiras ou saliências que poderão afetar a nova instalação; deverá medir o espaço faltoso, conforme a necessidade desta Secretaria de Esportes e Lazer;

As massas de fixação e acabamentos a serem aplicadas, deverão ter sua definição de cor de acordo com as particularidades de cada local, as quais serão informadas no momento das solicitações de serviços.

1 – OBJETO:



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – SP
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de vidros com instalação e manutenção para o Núcleo Estoril, sob responsabilidade do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

A aquisição visa garantir a inauguração do local, promover a manutenção adequada dos espaços esportivos, evitar invasões e proporcionar condições ideais e segurança, para o uso da população nos eventos promovidos ou sediados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A conservação dos espaços esportivos fortalece a integração comunitária e contribui para a execução do calendário esportivo municipal.

3 – MATERIAL

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	54926	VIDRO CANELADO	ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS, INCOLOR, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA E CONFORME ANEXO I	M²	20
2	40759	VIDRO CRISTAL COMUM LISO	ESPESSURA DE 4 MILÍMETROS, INCOLOR, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA E CONFORME ANEXO I	M²	40

4. FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os custos de frete e descarga serão de responsabilidade do fornecedor, a entrega deverá ser realizada em até 5 dias após a emissão da nota de empenho.

4.2. Os materiais entregues estarão sujeitos à substituição caso apresentem defeitos ou não atendam às especificações estabelecidas.

4.3. Caso os materiais sejam entregues em desacordo com as especificações, os prazos de recebimento serão suspensos até a resolução do problema.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A empresa contratada deverá:



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – SP
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 5.1.1.** Fornecer os materiais de acordo com as especificações estabelecidas.
- 5.1.2.** Garantir a entrega imediata, comunicando com antecedência de 24 horas qualquer impossibilidade de cumprimento.
- 5.1.3.** Substituir qualquer material entregue com defeito ou em desacordo com o solicitado.
- 5.1.4.** Atender prontamente a quaisquer esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

São José do Rio Preto, 04 de abril de 2025.